

Cosmópolis, 20 de Junho de 2024

Declaração Smart Sequestry

Informamos por meio deste que o produto Smart Sequestry não se enquadra na RDC como saneante, sendo assim isento de regulamentação pela ANVISA.

Anexo a esta declaração encontra-se o informe oficial da Anvisa.

À disposição para maiores esclarecimentos,

Christeyns Brasil

RES: Anvisa - Resposta ao protocolo: 2024137682 - SMART SEQUESTRY



meire@konduk.srv.br

Para  Fernanda Brito

 Este remetente meire@konduk.srv.br é de fora da sua organização.

 Removemos as quebras de linha extras desta mensagem.

-----Mensagem original-----

De: Central de Atendimento ao Público - Anvisa <atendimento.central@anvisa.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de junho de 2024 11:56

Para: meire@konduk.srv.br

Assunto: Anvisa - Resposta ao protocolo: 2024137682

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção a sua solicitação, informamos que segue a informação solicitada:

INF 022 - Produto não classificados como saneante

link:<<http://antigo.anvisa.gov.br/documents/33920/281810/Informe+T%C3%A9cnico+de+Saneantes+n%C2%B0+022+-+Produtos+n%C3%A3o+classificados+como+saneantes+de+Saneantes+tes/ce0388e2-9c4a-4c96-8c6c-6aaeea282725?version=1.1>>

Por favor, avalie a resposta recebida acessando o link:

<https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/241521?lang=pt-BR&encode=>

Atenciosamente,

Central de Atendimento
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
0800 642 9782
<https://www.gov.br/anvisa/pt-br>

Siga a Anvisa:

www.twitter.com/anvisa_oficial

www.instagram.com/anvisaoficial

www.facebook.com/AnvisaOficial